



II SEMANA DE PEDAGOGIA

EDUCAÇÃO, PESQUISA E ENSINO:
CONSTRUINDO E (RE)CONSTRUINDO SABERES



CAMPUS DE
VITÓRIA DA CONQUISTA

19 A 23 DE AGOSTO DE 2024



ENSINO COLABORATIVO: Entraves e Lacunas na perspectiva da ação docente

NADIA OLIVEIRA LIMA¹

LÉIA PORTO PEREIRA²

SELMA NORBERTO MATOS³

Resumo: O presente resumo expandido tem como finalidade apresentar o relato de uma experiência que objetivou integrar conhecimentos teóricos e práticas sobre o tema do Ensino Colaborativo ou Coensino e a inclusão escolar, realizada no curso de uma disciplina da graduação em Pedagogia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. O estudo foi realizado a partir de entrevistas semiestruturadas, com duas professoras da educação básica, uma do ensino comum e outra da educação especial, que trabalham em uma escola municipal da Bahia. Os resultados apontam o desconhecimento das docentes sobre a proposta, para a necessidade de formação e sugere que esse modelo de serviço em educação especial seja incorporado como política pública municipal em educação especial.

Palavras-chave: Coensino. Educação Especial. Inclusão Escolar

INTRODUÇÃO

Foi a partir da década de 1990 que as discussões sobre “educação inclusiva” e “inclusão escolar” se intensificaram no país, resultado da pressão de movimentos sociais e da publicação de documentos nacionais e internacionais. A proposta inclusiva tem como princípio a transformação da educação a partir da construção de uma cultura que reconhece a diversidade como valor humano fundamental, assumindo a ética dos direitos humanos, e a expressão das singularidades um direito subjetivo de todas as pessoas, considerando suas particularidades (Santos, 2013).

No campo da Educação Especial (EE) as políticas nacionais passam a adotar uma perspectiva inclusiva, com intuito de garantir a matrícula de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na escola comum

¹ Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/Vitória da Conquista - BA. Brasil. Endereço Eletrônico: 202011725@uesb.edu.br.

² Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/Vitória da Conquista - BA. Brasil. Endereço Eletrônico: 201911643@uesb.edu.br.

³ Professora orientadora. Mestre em Educação Especial pela UFSCAR e Professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/Vitória da Conquista-BA. Brasil. Endereço Eletrônico: selma.matos@uesb.edu.br.



II SEMANA DE PEDAGOGIA

EDUCAÇÃO, PESQUISA E ENSINO:
CONSTRUINDO E (RE)CONSTRUINDO SABERES



CAMPUS DE
VITÓRIA DA CONQUISTA

19 A 23 DE AGOSTO DE 2024



(Brasil, 2008; 2011). O Decreto nº 7611 (Brasil, 2011), prevê que os sistemas de ensino realizem adaptações significativas para atender as especificidades das crianças consideradas público alvo da educação especial (PAEE), e que o dever do estado com a educação desse segmento será efetivado, entre outras condições, com a “garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades”.

Outros marcos legais asseguram serviços de apoio e suporte a fim de viabilizar a inclusão escolar. A Resolução nº 04 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2009) garante o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e prevê a articulação entre os professores do AEE e os da classe comum visando à disponibilização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Já a atuação colaborativa entre os dois professores é assegurada pela Resolução nº 02 do CNE/CEB (Brasil, 2001). (Mendes, Vilaronga e Zerbato, 2014, p. 47) explicam que o termo "Ensino Colaborativo",

[...] é definido como uma parceria entre os professores do ensino regular e especial, desde que os dois professores se responsabilizam e compartilhem planejamento, a execução e a avaliação de um grupo heterogêneo de estudantes, dos quais alguns possuem necessidades educacionais especiais.

O ensino colaborativo ou coensino é uma alternativa de prestação de serviço em EE e uma estratégia em ascensão, efetiva na solução de diversos problemas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem e na promoção do desenvolvimento pessoal e profissional de educadores. (Mendes e Valadão, 2015, p. 515) apontam que o Coensino é uma forma de se efetivar o AEE, evidenciando uma compreensão mais ampliada sobre esse atendimento; o AEE

[...] como elemento articulador de práticas curriculares acessíveis aos alunos PAEE portanto, uma ação que deve ser desenvolvida em rede, envolvendo todos os segmentos que atuam como o aluno, na construção de uma proposta pedagógica, considerando a participação dos educandos em todas as atividades de forma desafiadora, considerando suas especificidades

METODOLOGIA



II SEMANA DE PEDAGOGIA

EDUCAÇÃO, PESQUISA E ENSINO:
CONSTRUINDO E (RE)CONSTRUINDO SABERES



CAMPUS DE
VITÓRIA DA CONQUISTA

19 A 23 DE AGOSTO DE 2024



O presente relato de experiência é resultado de um estudo descritivo, de cunho qualitativo, realizado com o objetivo de integrar conhecimentos teóricos e práticas de uma disciplina da graduação em pedagogia na UESB. Para se obter os resultados foram feitas duas entrevistas semiestruturadas, orientadas por um único roteiro, previamente elaborado, com professoras de uma mesma escola municipal de Vitória da Conquista- BA. O roteiro continha questões sobre compreensão e a prática do Coensino na escola. As entrevistas foram gravadas, posteriormente transcritas e analisadas. A análise das respostas se referenciou nos estudos teóricos sobre Coensino.

A primeira participante atuava como professora da classe comum (PCC), regente em uma turma do 5º ano, no ensino comum; graduada em pedagogia, fez três especializações: Políticas Públicas, Gestão e Práticas Educacionais. A docente trabalhava desde 2005, sendo 4 anos na gestão e 15 anos em sala de aula. A segunda entrevistada era professora da educação especial (PEE) e realizava o AEE em SRM; pedagoga, especialista em Língua Portuguesa e em Atendimento Educacional Especializado, mestra em Educação Inclusiva. Atuava na profissão há 25 anos, sendo 15 anos na EE.

RESULTADO E DISCUSSÃO

A PEE, primeira entrevistada, ao ser indagada sobre sua compreensão do ensino colaborativo e solicitada a descrever o modo como se efetiva a parceria entre os professores do ensino comum e especial na escola destacou a importância da colaboração, mas tendo como foco a oferta do AEE em SRM. Informou que a interação ocorre apenas durante as reuniões das Atividades Complementares (AC) quando tem a oportunidade de questionar os demais docentes a respeito dos alunos especiais, para compreendê-los melhor em suas dificuldades.

A sala de Atendimento Educacional Especializado tem como princípio fundamental trabalhar com deficiência, e uma das metas da Sala de Recursos Multifuncional é ter parceria com o professor do ensino comum (PEE, 06/2024).

[...] nós temos uma parceria muito grande dentro da escola. A interação é durante o AC... eu questiono os professores sobre os alunos especiais para compreender melhor suas dificuldades (PEE, 06/2024).



II SEMANA DE PEDAGOGIA

EDUCAÇÃO, PESQUISA E ENSINO:
CONSTRUINDO E (RE)CONSTRUINDO SABERES



19 A 23 DE AGOSTO DE 2024



Observa-se que a PEE tem uma compreensão pouco clara a respeito do Ensino Colaborativo. (Almeida, Mendes e Toyoda, 2011, p. 5), afirmam que o coensino surge como uma alternativa aos modelos de sala de recursos, classes especiais ou escolas especiais.

Assim, ao invés dos alunos com necessidades educacionais especiais irem para as classes especiais ou de recursos, é o professor especializado que vai até a classe comum na qual o aluno está inserido para colaborar com o professor do ensino regular (PEE, 06/2024).

No que se refere à parceria (Mendes, Vilaronga e Zerbato, 2014) baseadas em suas experiências e na literatura destacam os quatro saberes cruciais para o sucesso da criação e manutenções das relações no coensino: conhecer a si mesmo, conhecer seu parceiro, conhecer seus alunos e seu ofício.

A segunda entrevistada, PCC relatou que não tinha conhecimento sobre a proposta do ensino colaborativo. Após uma breve explicação sobre o tema afirma que a ação colaborativa junto com o professor da educação especial não ocorria dentro daquele ambiente escolar. Segundo a professora do ensino comum:

A escola conta com uma Sala de Recursos Multifuncionais, onde um professor especializado é responsável por atender os alunos com necessidades especiais. No início do ano letivo, os alunos são distribuídos de acordo com a modalidade de sua deficiência e o laudo de cada aluno é repassado ao professor regente, juntamente com informações sobre seu desenvolvimento. Cada professor conta com uma auxiliar de vida escolar, dependendo da necessidade do aluno e cabe ao professor regente planejar as atividades a serem realizadas com o aluno. Infelizmente, não há um planejamento conjunto com o professor especial, e as sugestões de atividades são enviadas para impressão e uso posterior (PCC, 06/2024).

Ainda sobre a falta desta ação colaborativa na escola, a docente destaca um fato ocorrido recentemente a respeito da elaboração de atividades em conjunto:

Durante uma das reuniões ofereci ajuda na elaboração do plano de aula para trabalhar com as crianças especiais, visto que tenho um aluno com laudo de autismo em sala de aula mas, infelizmente, a professora do ensino especial disse que não era necessário minha colaboração (PCC, 06/2024).

Considerando que ambos professores são da mesma instituição, os relatos sobre a prática do Coensino na escola são contraditórios e evidenciam que há uma dedicação do professor da educação especial apenas para os alunos com deficiência e que este docente propõe atividades



II SEMANA DE PEDAGOGIA

EDUCAÇÃO, PESQUISA E ENSINO:
CONSTRUINDO E (RE)CONSTRUINDO SABERES



CAMPUS DE
VITÓRIA DA CONQUISTA

19 A 23 DE AGOSTO DE 2024



a serem realizadas pelo PAEE, sem pensar na turma como um todo. A literatura indica que no ensino colaborativo os professores especializados não “devem se dedicar exclusivamente aos alunos da educação especial, mas sim oferecer apoio a turma toda, inclusive ao professor do ensino comum” (Mendes, Vilaronga e Zerbato, 2014, p.101).

CONCLUSÕES

Estudos demonstraram a importância do Ensino Colaborativo para o processo de inclusão educacional do aluno PAEE, mas nota-se o desconhecimento da proposta pelos docentes e a falta de sua aplicação prática. Mesmo tendo uma evolução significativa nos marcos normativos, assegurado uma educação de qualidade e inclusiva para todos, ainda há muitos desafios a serem enfrentados no campo da educação especial, entre os quais a de ampliação da compreensão do AEE, para além de atendimento ao aluno com deficiência em SRM. Além disso, é notório a necessidade de superação de estigmas em relação ao aluno PAEE, que na maioria das vezes é visto como incapaz de realizar atividades e de aprender, no contexto da sala comum.

Os resultados das entrevistas realizadas demonstram pouco conhecimento das professoras sobre o Ensino Colaborativo, resultando na falta de execução da proposta. Para que existisse de fato o ensino colaborativo seria necessário que existisse, entre o PEE e o PCC, um planejamento conjunto, decisões compartilhadas e divisões de responsabilidade quanto ao ensino e avaliação, além de um acompanhamento mais efetivo, para que as necessidades de cada aluno fossem atendidas de forma adequada.

Isso nos instiga a pensar sobre a importância da formação inicial e continuada para os docentes sobre o tema e sobre a importância desse modelo de serviço como política pública nos municípios. Ainda há muitos entraves no que diz respeito ao trabalho colaborativo, e sua superação depende não apenas dos docentes, mas de investimento dos gestores e governantes na proposta.

REFERÊNCIAS



II SEMANA DE PEDAGOGIA

EDUCAÇÃO, PESQUISA E ENSINO:
CONSTRUINDO E (RE)CONSTRUINDO SABERES



19 A 23 DE AGOSTO DE 2024



ALMEIDA, Maria Amélia, MENDES, Eniceia Gonçalves, TOYODA, Cristina Yoshie. **INCLUSÃO ESCOLAR PELA VIA DA COLABORAÇÃO**. Educar em revista- Editora UFPR 8, Curitiba-Brasil, n. 41, p.81-93, jul/set, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 4/2009. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 5 out. 2009, Seção 1, p. 17.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 14 set. 2001, Seção 1E, p. 39-40.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Decreto Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011 dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 17 nov. 2011.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Carla Ariela Rios e ZERBATO, Ana Paula. **Ensino Colaborativo como apoio à Inclusão Escolar**: unindo esforços entre a educação comum e a especial. São Carlos. EDUFSCAR, 2014.

MENDES, E. G.; TANNÚS-VALADÃO, G. **Organização e funcionamento do atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais**: o que as evidências indicam? In: MENDES, E. G.; CIA, F.; TANNÚS-VALADÃO, G. (Org.). **Inclusão escolar em foco: organização e funcionamento do atendimento educacional especializado**. São Carlos: Marquezine & Manzini, p. 501-518, 2015.

SANTOS, Jaciete Barbosa. **Inclusão Educacional**: uma análise a partir da Teoria Crítica da Sociedade. Salvador: EDUNEB, 2013.